



PROJETO GAIA A TRIBUTAÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL: INCENTIVOS PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Diana Izis Coletto Reis
Andrea Maria Carneiro Lobo

Resumo

O artigo discute a conexão entre Gaia, a personificação da Terra na mitologia grega, e a relação contemporânea entre a humanidade e o meio ambiente, com foco no agronegócio e na pecuária como pilares da produção alimentar e econômica. O texto explora como o Direito Tributário regula essas atividades, propondo a criação de um sistema de incentivos fiscais para promover práticas agrícolas e pecuárias que priorizem o bem-estar animal e a sustentabilidade ambiental. Esse sistema incentivaria economicamente produtores que adotam práticas responsáveis, como a agricultura orgânica e o manejo sustentável de pastagens, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais negativos. Ao estabelecer um ambiente tributário favorável, os governos poderiam desempenhar um papel crucial na promoção de um modelo agrícola mais equilibrado e sustentável, beneficiando tanto os produtores quanto o meio ambiente e a sociedade como um todo.

Palavras-chave: Tributação; Meio Ambiente; Bem-Estar; Sustentável; Responsabilidade; Incentivo Fiscal.

Abstract

The article discusses the connection between Gaia, the personification of Earth in Greek mythology, and the contemporary relationship between humanity and the environment, focusing on agribusiness and livestock farming as pillars of food and economic production. The text explores how Tax Law regulates these activities, proposing the creation of a system of tax incentives to promote agricultural and livestock practices that prioritize animal welfare and environmental sustainability. This system would economically encourage producers who adopt responsible practices, such as organic agriculture and sustainable pasture management, contributing to the preservation of natural resources and the mitigation of negative environmental impacts. By establishing a favorable tax environment, governments could play a crucial role in promoting a more balanced and sustainable agricultural model, benefiting both producers, the environment and society as a whole.

Keywords: Taxation; Environment; Wellbeing; Sustainable; Responsibility; Tax Incentive

INTRODUÇÃO

Gaia, na mitologia grega, é reverenciada como a personificação da Terra, uma deusa primordial que sustenta toda forma de vida. Essa concepção ancestral ressoa até os dias de hoje, especialmente no que diz respeito à interação entre o homem e o ambiente terrestre. No contexto contemporâneo, o agronegócio e a pecuária emergem como pilares essenciais da produção alimentar e econômica, refletindo a interdependência entre a humanidade e a terra que a sustenta. Paralelamente, o Direito Tributário, como sistema regulador das relações fiscais, desempenha um papel crucial nesse cenário, delineando obrigações e responsabilidades dos agentes envolvidos na atividade agropecuária. Neste artigo, explora-se profundamente a relação entre tributação, bem-estar animal e práticas sustentáveis na agricultura e pecuária. Propõe-se a implementação de um sistema de incentivos fiscais como uma ferramenta eficaz para promover práticas agrícolas e pecuárias que beneficiem não apenas o bem-estar dos animais, mas também o meio ambiente como um todo. Esse sistema de incentivos visa não apenas garantir a sustentabilidade econômica dos produtores, mas também incentivar a adoção de práticas que contribuam para a preservação dos recursos naturais e para a mitigação dos impactos ambientais negativos associados à atividade agropecuária. Ao criar um ambiente tributário favorável para aqueles que adotam práticas sustentáveis, como a agricultura orgânica, o manejo holístico de pastagens e o bem-estar animal, os governos podem desempenhar um papel significativo na promoção de um modelo agrícola mais equilibrado e sustentável. Essa abordagem não apenas beneficia os agricultores e pecuaristas, oferecendo incentivos financeiros para a implementação de práticas mais éticas e ambientalmente responsáveis, mas também contribui para a preservação dos recursos naturais, a mitigação das mudanças climáticas e o bem-estar animal.

1. A relação entre tributação, bem-estar animal e sustentabilidade na agricultura e pecuária.

A relação entre tributação, bem-estar animal e sustentabilidade na agricultura e pecuária é um aspecto vital que precisa ser abordado para promover práticas mais éticas e sustentáveis nesses setores. A tributação ambiental pode desempenhar um papel significativo, incentivando a adoção de práticas agrícolas e pecuárias que promovam a conservação dos recursos naturais e a redução

das emissões de carbono. Isso pode ser alcançado através da aplicação de impostos sobre atividades que causem danos ao meio ambiente, como a poluição e o desmatamento, enquanto se concedem incentivos fiscais para práticas mais sustentáveis. Além disso, a tributação também pode ser usada para promover o bem-estar animal na agricultura e pecuária. Impostos podem ser aplicados sobre práticas que resultem em maus-tratos ou condições inadequadas para os animais, enquanto benefícios fiscais podem ser concedidos para produtores que adotam sistemas de criação mais humanos e éticos. Por fim, a tributação pode desempenhar um papel na promoção da sustentabilidade econômica, incentivando o investimento em tecnologias e práticas agrícolas mais sustentáveis e auxiliando no acesso a crédito e subsídios para produtores que adotam essas práticas. No entanto, é essencial que as políticas tributárias sejam cuidadosamente projetadas e implementadas para garantir que atinjam seus objetivos de forma equitativa e eficaz, levando em consideração as diferentes necessidades e interesses das partes interessadas envolvidas no setor. No contexto atual, onde a preocupação com o meio ambiente e o tratamento ético aos animais está em evidência. Neste artigo, exploraremos como o direito tributário pode ser utilizado como uma ferramenta de incentivo para práticas sustentáveis na produção agrícola e pecuária, visando não apenas o cumprimento de obrigações fiscais, mas também a promoção do bem-estar animal e a proteção do meio ambiente. O bem-estar animal refere-se às condições físicas e psicológicas sob as quais os animais são criados, mantidos e abatidos. Na agricultura e pecuária, a preocupação com o bem-estar animal está diretamente ligada à sustentabilidade, uma vez que o tratamento ético dos animais impacta não apenas na qualidade dos produtos finais, mas também na preservação dos recursos naturais e na saúde do ecossistema como um todo. Práticas sustentáveis na agricultura e pecuária incluem o uso responsável dos recursos naturais, a redução do desperdício, a minimização da poluição e a promoção de um ambiente saudável para os animais e para os trabalhadores rurais. Além disso, a sustentabilidade também está relacionada à eficiência produtiva, à inovação tecnológica e ao respeito às normas e regulamentações ambientais. Porém, no que diz respeito ao impacto ambiental, a agricultura e a pecuária são atividades conhecidas por sua significativa contribuição para emissões de gases de efeito estufa, desmatamento, esgotamento de recursos hídricos e poluição do solo. O desmatamento para expansão de pastagens e

plantações, o uso intensivo de fertilizantes e pesticidas, assim como as emissões de metano provenientes da pecuária, são apenas algumas das formas pelas quais essas indústrias impactam negativamente o meio ambiente. Além disso, o sistema de produção intensiva de animais frequentemente levanta preocupações éticas em relação ao bem-estar dos animais, devido às condições de confinamento e práticas de criação. Esses problemas não apenas afetam o meio ambiente e o bem-estar animal, mas também têm consequências para a saúde humana, a segurança alimentar e a estabilidade econômica. Portanto, é crucial abordar essas questões por meio de políticas públicas eficazes. A tributação pode desempenhar um papel significativo como instrumento de políticas públicas para lidar com esses problemas. A imposição de impostos sobre atividades agrícolas e pecuárias que geram altos impactos ambientais pode desincentivar práticas prejudiciais ao meio ambiente, como desmatamento e uso excessivo de recursos naturais. Além disso, os impostos sobre produtos de origem animal obtidos de sistemas de produção intensiva podem ajudar a nivelar os custos entre esses produtos e alternativas mais sustentáveis, como produtos vegetais ou de origem animal de sistemas de produção mais éticos. Da mesma forma, incentivos fiscais podem ser oferecidos para práticas agrícolas e pecuárias sustentáveis, como agricultura orgânica, rotação de culturas, uso eficiente de recursos hídricos e métodos de criação animal mais humanos. Isso pode estimular a adoção de práticas mais sustentáveis, promovendo a proteção ambiental e o bem-estar animal. Em resumo, a tributação pode ser uma ferramenta poderosa para direcionar a agricultura e a pecuária para caminhos mais sustentáveis e éticos, abordando preocupações com o impacto ambiental e o bem-estar animal enquanto promove a segurança alimentar e a saúde pública. No entanto, é importante que essas políticas sejam cuidadosamente planejadas e implementadas em conjunto com outras medidas regulatórias e incentivos para garantir sua eficácia e equidade. O direito tributário no setor agrícola e pecuário é uma área complexa que regula a tributação das atividades relacionadas à produção de alimentos, cultivo de plantações, criação de gado e outras formas de agricultura e pecuária. Essas atividades desempenham um papel crucial na economia global, fornecendo alimentos essenciais para a população e contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico de muitos países. Tendo em vista os principais tributos incidentes: imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR): Este imposto incide sobre a propriedade de

terras rurais e é de competência federal. Ele é calculado com base na área do imóvel e em sua localização, com alíquotas que variam de acordo com o valor da terra; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): O ICMS é um imposto estadual que incide sobre a circulação de mercadorias, incluindo produtos agrícolas e pecuários. As alíquotas podem variar de estado para estado e impactar o preço final dos produtos; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): O IPI incide sobre produtos industrializados, o que pode incluir alguns produtos agrícolas processados. As alíquotas são definidas pelo governo federal e podem afetar a produção e comercialização desses produtos; Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): Empresas agrícolas e pecuárias estão sujeitas ao IRPJ e à CSLL sobre os lucros obtidos com suas atividades. Além desses impostos, existem taxas e contribuições específicas para o setor, como a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta de vendas. Enfrentando desafios no setor mas também oportunidades no setor como os a seguir:

Complexidade Tributária: A variedade de impostos e regulamentações tributárias pode tornar a conformidade fiscal uma tarefa complexa para empresas agrícolas e pecuárias, especialmente para pequenos produtores;

Carga Tributária Elevada: A alta carga tributária pode impactar a rentabilidade das atividades agrícolas e pecuárias, reduzindo a competitividade do setor, especialmente em um contexto de mercado globalizado;

Incentivos Fiscais: Apesar dos desafios, a tributação também pode oferecer oportunidades, como a possibilidade de concessão de incentivos fiscais para investimentos em tecnologias sustentáveis, inovação e modernização das práticas agrícolas e pecuárias;

Equidade Tributária: Garantir a equidade na tributação é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável do setor agrícola e pecuário, evitando sobrecarregar pequenos produtores e promovendo justiça fiscal entre os diversos segmentos do setor. Além disso, enfrentamos diversas dificuldades devido ao fato de que em muitas propriedades as vendas agrícolas são direta ou indiretamente direcionadas à exportação, o que implica imunidade ou isenção do recolhimento do PIS e da COFINS nessas propriedades, sejam elas cumulativas ou não cumulativas. No entanto, os detalhes da legislação não terminam com a saída (venda). Ademais enfrentamos diversas dificuldades o primeiro motivo é devido ao fato de que em muitas propriedades as vendas agrícolas são direta ou

indiretamente direcionadas à exportação, o que implica imunidade ou isenção do recolhimento do PIS e da COFINS nessas propriedades, sejam elas cumulativas ou não cumulativas (BRASIL, 2002; 2003). No entanto, os detalhes da legislação não terminam com a saída (venda). Os tópicos mais fundamentais a serem considerados são o problema da não cumulatividade do PIS e da COFINS e sua inferência às pessoas jurídicas na agricultura. No caso do PIS e da COFINS, a regra atual é adotar o regime não cumulativo, ressalvadas as exceções legais (BRASIL, 2002; 2003). Os conceitos-chaves e aplicações podem envolver:

Princípio do Poluidor-Pagador: Este princípio estabelece que aqueles que causam danos ao meio ambiente devem arcar com os custos associados à reparação desses danos. No contexto tributário sustentável, isso pode se traduzir em impostos especiais sobre atividades poluentes ou danosas ao meio ambiente, como a emissão de gases de efeito estufa ou o uso intensivo de recursos naturais não renováveis.

Incentivos Fiscais para Práticas Sustentáveis: O Direito Tributário Sustentável pode incluir a concessão de incentivos fiscais, como isenções ou reduções de impostos, para empresas e indivíduos que adotam práticas ambientalmente responsáveis, como investimentos em energias renováveis, conservação de recursos hídricos e adoção de tecnologias limpas.

Tributação Ambientalmente Amigável: Isso envolve a criação de instrumentos tributários projetados para promover a proteção e a conservação do meio ambiente, como a tributação de emissões de carbono, taxas sobre o uso de recursos naturais e incentivos para a reciclagem e a reutilização de materiais; dentre outros. Em resumo, o Direito Tributário Sustentável representa uma abordagem inovadora para a formulação de políticas tributárias que não apenas arrecadem receitas para o Estado, mas também promovam o desenvolvimento sustentável, a equidade social e a proteção ambiental. Ao integrar considerações ambientais e sociais na legislação tributária, é possível criar um sistema fiscal mais justo, eficaz e alinhado com os princípios da sustentabilidade. Segundo Pellizzari (1990), normalmente quem sonega imposto é aquele que possui meios e chance para tal, manipulando valores e que possui a responsabilidade de recolher ao tesouro público. Quando o contribuinte repassa o tributo para o comprador de seu produto, este deve recolher para guardar nos cofres públicos. Isso é prática para impostos indiretos, como o ICMS, cuja sonegação tem sido bastante relatada entre os impostos no setor agropecuário. Ou seja, é necessário alinhar nossos valores em busca de práticas sustentáveis e lucrativas.

Definição de Direito Tributário Sustentável: O Direito Tributário Sustentável é uma abordagem que visa integrar considerações ambientais, sociais e econômicas na formulação e aplicação das leis tributárias. Essa abordagem reconhece a importância de promover o desenvolvimento econômico de forma equilibrada e duradoura, levando em conta os impactos das políticas fiscais no meio ambiente, na sociedade e na economia.

Essencialmente, o Direito Tributário Sustentável busca alcançar três objetivos principais:

- Promover a Sustentabilidade Ambiental:** Isso envolve a implementação de instrumentos tributários projetados para desencorajar práticas prejudiciais ao meio ambiente, como a poluição, o esgotamento de recursos naturais e as emissões de gases de efeito estufa. Além disso, incentiva a adoção de práticas empresariais e individuais que contribuam para a conservação e proteção do meio ambiente.
- Garantir a Justiça Social e Econômica:** O Direito Tributário Sustentável busca promover a equidade na distribuição dos encargos fiscais, garantindo que os impostos sejam aplicados de forma justa e progressiva. Isso inclui a proteção dos mais vulneráveis e a promoção da inclusão social por meio de políticas fiscais que ajudem a reduzir as desigualdades econômicas.
- Estimular o Desenvolvimento Econômico Sustentável:** Ao incentivar investimentos em setores e práticas sustentáveis, o Direito Tributário Sustentável visa estimular o crescimento econômico de longo prazo, promovendo a inovação, a eficiência energética e a competitividade nos mercados globais.

1.1 Direito Tributário Sustentável

O Direito Tributário Sustentável refere-se a uma abordagem que visa integrar considerações ambientais, sociais e econômicas na legislação tributária e na política fiscal. Esta abordagem reconhece que as decisões tributárias têm um impacto significativo no meio ambiente, no bem-estar social e na economia, e busca promover práticas fiscais que incentivem a sustentabilidade em todos esses aspectos. Existem várias maneiras pelas quais o Direito Tributário pode ser utilizado para promover a sustentabilidade. Isso inclui a criação de incentivos fiscais para atividades que tenham um impacto positivo no meio ambiente, como investimentos em energias renováveis, eficiência energética, conservação de recursos naturais e práticas agrícolas sustentáveis. Além disso, o Direito Tributário Sustentável também pode envolver a implementação de medidas fiscais para desencorajar atividades prejudiciais ao meio ambiente, como a

emissão de poluentes, o desmatamento e o uso excessivo de recursos naturais não renováveis. Isso pode incluir a aplicação de impostos sobre carbono, taxas sobre a extração de recursos naturais e a poluição, e a eliminação de subsídios prejudiciais ao meio ambiente. Outro aspecto importante do Direito Tributário Sustentável é a promoção da justiça social e da equidade através do sistema tributário. Isso pode envolver a implementação de políticas fiscais progressivas que taxam de forma mais pesada os indivíduos e empresas com maior capacidade financeira, ao mesmo tempo em que oferecem benefícios fiscais para grupos vulneráveis e de baixa renda. O Direito Tributário Sustentável é uma abordagem que visa integrar considerações ambientais, sociais e econômicas na formulação e aplicação das leis tributárias. Reconhece a importância de promover o desenvolvimento econômico de forma equilibrada, considerando os impactos das políticas fiscais no meio ambiente, na sociedade e na economia. Seus três principais objetivos são promover a sustentabilidade ambiental, garantir a justiça social e econômica e estimular o desenvolvimento econômico sustentável. Para promover a sustentabilidade, o direito tributário pode oferecer incentivos fiscais para práticas sustentáveis, como investimentos em energias renováveis e conservação de recursos naturais. Além disso, pode tributar atividades prejudiciais ao meio ambiente, como poluição e desmatamento, para desencorajar essas práticas e gerar receitas para investimentos em proteção ambiental. Também pode incentivar o uso de energias renováveis através de isenções fiscais e reduções de impostos, promover a responsabilidade social corporativa concedendo benefícios fiscais para empresas que adotam políticas sustentáveis e taxar produtos de acordo com seu impacto ambiental para incentivar escolhas mais sustentáveis por parte dos consumidores. Essas medidas são essenciais para alcançar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação do meio ambiente. Além disso em vários países ao redor do mundo, medidas de legislação tributária sustentável têm sido implementadas para promover práticas ambientalmente responsáveis e impulsionar o desenvolvimento sustentável. Alguns exemplos notáveis incluem: Na Suécia, desde 1991, foi introduzida uma taxa de carbono, pioneira nesse sentido. Essa taxa incide sobre combustíveis fósseis, considerando suas emissões de dióxido de carbono, e os recursos arrecadados são destinados a financiar programas de redução de emissões e incentivar o uso de energias renováveis. A Noruega oferece uma gama de incentivos fiscais para veículos

elétricos, incluindo isenções de impostos de importação, registro e reduções nos impostos anuais. Essas medidas têm como objetivo principal estimular a adoção de veículos elétricos e reduzir as emissões de gases de efeito estufa do setor de transporte. Na Alemanha, políticas tributárias foram implementadas para promover o uso de energias renováveis, incluindo isenções fiscais para a produção de energia a partir de fontes como solar, eólica e biomassa. Essas medidas têm sido cruciais para impulsionar o crescimento do setor de energia renovável no país. No Canadá, algumas províncias, como Alberta e Colúmbia Britânica, adotaram um sistema de créditos de carbono. Empresas que ultrapassam seus limites de emissões podem adquirir créditos de empresas que conseguiram reduzir suas emissões, criando um incentivo econômico para a redução das emissões de carbono. Por fim, no Japão, foi introduzido um sistema de certificados de energia renovável. Empresas que produzem energia a partir de fontes renováveis podem vender esses certificados para outras empresas que precisam cumprir metas de energia renovável, criando assim um mercado para a energia limpa e proporcionando um incentivo econômico para investimentos nesse setor. Essas medidas exemplificam como a legislação tributária pode desempenhar um papel fundamental na promoção da sustentabilidade ambiental e no combate às mudanças climáticas em nível global. Ademais os incentivos fiscais para práticas sustentáveis são políticas tributárias que visam promover e incentivar atividades e investimentos que tenham impactos positivos no meio ambiente e na sociedade sendo uma excelente forma de adotar medidas sustentáveis um exemplo comum são os créditos tributários para energias renováveis, que visam estimular investimentos em sistemas como painéis solares e turbinas eólicas, reduzindo os custos iniciais de instalação e tornando essas tecnologias mais acessíveis para empresas e indivíduos interessados em adotar fontes de energia mais limpas e sustentáveis. Além disso, para promover a transição para uma mobilidade mais sustentável, muitos governos oferecem isenções de impostos para veículos elétricos, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa provenientes do setor de transporte. Essas isenções podem abranger impostos de importação, registro e até mesmo reduções nos impostos anuais, incentivando os consumidores a optarem por veículos com zero emissões. Na agricultura, práticas sustentáveis como a agricultura orgânica e a conservação do solo podem ser incentivadas por meio de descontos fiscais e isenções de impostos sobre determinados produtos ou atividades agrícolas.

Essas medidas não apenas promovem a preservação do meio ambiente, mas também recompensam os agricultores que adotam métodos de cultivo mais respeitosos com o ecossistema. Além disso, para estimular a construção de edifícios mais eficientes em termos energéticos e sustentáveis, algumas jurisdições oferecem reduções de impostos para propriedades que atendem a certos padrões de eficiência, como as certificações LEED. Essas reduções de impostos podem incentivar tanto a construção de novos edifícios sustentáveis quanto a atualização de edifícios existentes para torná-los mais eco-friendly. Por fim, os sistemas de créditos de carbono e o comércio de emissões oferecem incentivos econômicos para empresas reduzirem suas emissões de gases de efeito estufa, criando um mercado para a redução de carbono. Isso não apenas ajuda na mitigação das mudanças climáticas, mas também estimula a inovação e o investimento em tecnologias mais limpas e sustentáveis. Essas políticas tributárias demonstram como os governos podem utilizar o sistema tributário como uma ferramenta eficaz para promover práticas sustentáveis e incentivar a transição para uma economia mais verde e resiliente. Os impactos dos incentivos fiscais na adoção de práticas sustentáveis, desempenhariam um papel crucial na adoção de práticas sustentáveis, pois podem influenciar as decisões econômicas e de investimento de empresas e indivíduos. Por traz do estímulo ao investimento em tecnologias sustentáveis os incentivos fiscais, como créditos tributários e isenções de impostos, reduzem os custos iniciais de investimento em tecnologias sustentáveis, como energia solar, eólica, eficiência energética, reciclagem e tratamento de resíduos. Isso torna essas tecnologias mais acessíveis e atrativas para empresas e indivíduos. Com base na redução do custo total de propriedade ao reduzir os impostos sobre a compra e operação de equipamentos e sistemas sustentáveis, os incentivos fiscais podem diminuir o custo total de propriedade dessas tecnologias ao longo de sua vida útil. Isso torna mais vantajoso financeiramente para empresas e consumidores optarem por soluções sustentáveis em comparação com alternativas não sustentáveis a longo prazo. Utilizando do estímulo à inovação e desenvolvimento tecnológico os incentivos fiscais podem incentivar empresas a investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, visando aproveitar os benefícios fiscais associados à implementação dessas inovações. Isso pode levar a avanços tecnológicos e melhorias na eficiência e desempenho de soluções sustentáveis. Que geraria o aumento da consciência e aceitação os incentivos

fiscais para práticas sustentáveis podem aumentar a conscientização sobre a importância da sustentabilidade e promover uma mudança cultural em direção a comportamentos mais ecológicos. Quando as empresas e os consumidores percebem que há benefícios financeiros associados à adoção de práticas sustentáveis, eles tendem a ser mais receptivos e propensos a adotá-las. E em paralelo com a contribuição para metas ambientais e sociais: Ao incentivar a adoção de práticas sustentáveis, os incentivos fiscais podem contribuir para o alcance de metas ambientais e sociais, como redução das emissões de gases de efeito estufa, conservação de recursos naturais, proteção da biodiversidade, criação de empregos verdes e melhoria da qualidade de vida das comunidades.

MATERIAL E MÉTODO

A pesquisa foi conduzida no Brasil e envolveu uma análise detalhada das políticas tributárias aplicadas ao setor agropecuário e suas implicações para a sustentabilidade e o bem-estar animal. O estudo focou em identificar como a tributação pode incentivar práticas mais sustentáveis e éticas na agricultura e pecuária. Foram incluídos na análise estudos de casos reais, regulamentações tributárias atuais, e práticas empresariais relacionadas à sustentabilidade. A coleta de dados envolveu a consulta a fontes acadêmicas, legislação, e entrevistas com especialistas em direito tributário e ambiental.

RESULTADOS E DISCUSSÕES OU REVISÃO DE LITERATURA

A análise dos dados revela que políticas tributárias bem desenhadas podem servir como poderosas ferramentas para incentivar práticas agrícolas e pecuárias mais sustentáveis. Em particular, a implementação de incentivos fiscais para práticas que promovam o bem-estar animal e a proteção ambiental tem se mostrado eficaz em várias regiões. Estudos apontam que, quando os produtores recebem benefícios fiscais por adotar práticas sustentáveis, há uma redução significativa no impacto ambiental e uma melhoria nas condições de vida dos animais criados. A aplicação de impostos sobre atividades que causam danos ambientais, como o desmatamento e a emissão de gases de efeito estufa, tem se mostrado uma abordagem eficaz para desincentivar essas práticas prejudiciais. Esses impostos não apenas ajudam a reduzir o impacto ambiental,

mas também geram receitas que podem ser reinvestidas em tecnologias limpas e em práticas agrícolas mais sustentáveis.

CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que a colaboração entre governo, produtores e sociedade é essencial para enfrentar os desafios e garantir a sustentabilidade ambiental, o bem-estar animal e a segurança alimentar a longo prazo. A tributação desempenha um papel crucial nesse processo, incentivando práticas agrícolas e pecuárias mais sustentáveis e responsáveis. Ao aplicar impostos e oferecer incentivos fiscais, os governos podem direcionar recursos para promover a sustentabilidade no setor agropecuário. É necessário adotar uma abordagem holística, que considere não apenas a eficiência econômica, mas também os impactos ambientais e sociais. Investimentos em pesquisa, inovação e políticas públicas são fundamentais, assim como o envolvimento dos consumidores em escolhas alimentares conscientes. Assim, o Direito Tributário pode contribuir para um equilíbrio entre os interesses humanos e a preservação dos recursos naturais.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.033/2004, de 30 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a não cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

OLIVEIRA, D. C. de. Alimentação, agronegócio e pandemia: um debate para o tempo presente, *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 11, 2020.

PELLIZZARI, D. A Grande Farsa da Tributação e da Sonegação. Rio de Janeiro: Vozes, 1990, p. 49